LEGENDA

- LINDIA DE DIVISA DA GLEBA
- LIMITE DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)
- CURSO D'ÁGUA — CURSOS D'ÁGUA
- 695 — CURVAS DE NÍVEL
- FAIXA DE SERVIDÃO P/ REDE DE VILA SANTA RITA — largura de 10,00m ou indicado
- FAIXA DE SERVIDÃO P/ REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS — largura de 3,00m ou indicado
- SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
- PONTO A BAIXO
- PONTO A ALTO
- LINDIA DE SEPARAÇÃO DE FOLHAS
- LINDIA DE SEPARAÇÃO DE ÁREAS
- LAGO
- (A.P.P) ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- ÁREA VERDE
- SISTEMA DE LAZER
- EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO
- EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO
- LOTES NÃO RESIDENCIAIS
- PUNTARIA
- CLUBE
- BREJO

LEGENDA

- BOCA DE LOBO DUPLA
- POÇO DE VISITA
- MURO DE ANCORAGEM
- SENTIDO DE FLUXO NA GAV
- PROFUNDIDADE
- GERAÇÃO
- TRECHO: 79
- DIAMETRO: (m) Ø1.00m
- COMPRIMENTO (m): 62.00m
- DECLIVIDADE (%): 0.95%
- TERRENO
- PROFUNDIDADE
- GERAÇÃO
- CAIXA DE ENCONTRO

TRECHO	Ø0.50m	DIAMETRO
COMPRIMENTO	19.00m 4.74%	DECLIVIDADE

OBS:

AS LIGAÇÕES ENTRE BOCAS DE LOBO SERÃO DE 00,40m. AS SAÍDAS DE BOCAS DE LOBO QUE APRESENTAM OUTRA BOCA DE LOBO CONSECUTADA SERÃO DE 00,50m.

AS COTAS FORAM OBTIDAS ATRAVÉS DO PROJETO DE PERFIL DAS VIAS E DO PROJETO DE TERRAPLANAGEM.

ARTICULAÇÃO DE FOLHAS

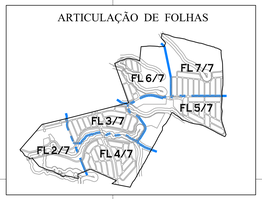

FAZENDA ESPÍRITO SANTO
Prop.: HERDEIROS DE ANTONIO CASTRO PRADO

FAZENDA PINHEIRO

RESIDENCIAL ÁGUA NOVA
ANTIGA ÁREA Nº. 8

RESIDENCIAL FONTE NOVA
ANTIGA ÁREA Nº. 5

FAZENDA SANTA RITA
Prop.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS GALVÃO

ÁREA Nº. 11

ÁREA INSTIT. 1 — EQUIP. PUB. COMUNITÁRIO — A=23.706,15m²

ÁREA INSTIT. 2 — EPU - CPEL — A=908,92m²

ÁREA INSTIT. 4 — EPU - CPEL — A=639,36m²

ÁREA INSTIT. 8 — EPU - CPEL — A=1.855,93m²

ÁREA INSTIT. 9 — EPU - EEE — A=500,00m²

ÁREA INSTIT. 10 — EPU - EEE — A=271,43

ÁREA INSTIT. 11 — EPU - EEE — A=530,13m²

ÁREA INSTIT. 12 — EPU - EEE — A=284,11m²

ÁREA INSTIT. 13 — EPU - EEE — A=640,80m²

ÁREA INSTIT. 14 — EPU - RESERVATÓRIO — A=1.515,43m²

ÁREA INSTIT. 16 — E.P.U. — A=3.772,10m²

ÁREA VERDE 1 — A=57.543,00m² — (APP - 99.774,85m²)

ÁREA VERDE 2 — A=65.714,87m² — (APP - 52.873,66m²)

ÁREA VERDE 3 — A=97.615,00m² — (APP - 45.755,25m²)

ÁREA VERDE 4 — A=271.615,44m² — (APP - 85.753,09m²)

ÁREA VERDE 5 — A=1.054,00m²

ÁREA VERDE 6 — A=96.424,27m² — (APP - 169.570,69m²)

ÁREA VERDE 7 — A=2.869,69m² — (APP - 2.413,27m²)

ÁREA VERDE 8 — A=86.193,73m² — (APP DECLIVIDADE - 29.785,36m²)

ÁREA VERDE 9 — A=16.382,48m² — (APP DECLIVIDADE - 4.629,73m²)

SISTEMA DE LAZER 1 — A=15.650,00m²

SISTEMA DE LAZER 2 — A=15.783,83m²

SISTEMA DE LAZER 3 — A=44.383,36m²

SISTEMA DE LAZER 4 — A=281,33m²

SISTEMA DE LAZER 6 — A=454,46m²

SISTEMA DE LAZER 7 — A=454,46m²

SISTEMA DE LAZER 8 — A=370,28m²

SISTEMA DE LAZER 9 — A=1.680,00m²

SISTEMA DE LAZER 10 — A=1.104,00m²

SISTEMA DE LAZER 11 — A=1.104,00m²

SISTEMA DE LAZER 12 — A=1.045,00m²

SISTEMA DE LAZER 13 — A=1.995,58m²

Nascente 1 — Nascente 2 — Nascente 3 — Nascente 4

Obs.: Área de Preservação Permanente "FAIXA NON AEDIFICANDI" LEI FEDERAL Nº 12651/12 E LEIS SUBSEQUENTES

RUA 1 … RUA 15 — RUA 1-1 … RUA 1-4 — RUA 2-1 … RUA 2-3 — RUA 3-1 … RUA 3-3 — RUA 4-1 … RUA 4-3 — RUA 5-1 … RUA 5-3 — RUA 6-1 … RUA 6-3 — RUA 7-1 … RUA 7-3 — RUA 8-1 … RUA 8-3 — RUA 9-1 … RUA 9-3 — RUA 10-1 … RUA 10-3 — RUA 11-1 … RUA 11-3 — RUA 12-1 … RUA 12-3 — RUA 13-1 … RUA 13-3 — RUA 14-1 … RUA 14-3 — RUA 15-1 … RUA 15-3

RUA SENADOR WALDIR GOMES BELLO — RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA — RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA — RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA